

LEI N°. 2.630, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

**Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial
no Orçamento Vigente.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial para fazer face a despesas decorrentes a cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação dos Deficientes Guanduenses – ADEFIG, Sociedade Brasileira de Cultura Popular, Clube da Melhor Idade Vida Nova e Clube da Melhor Idade Alegria de Viver, com recursos financeiros advindos de convênios firmados com a SETADES – Secret. De Estado de Trabalho, Assist. e Desenvolvimento Social, conforme abaixo discriminado.

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824300382.123 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO LAR SANTA TEREZINHA MENINO JESUS
44504200000 – AUXÍLIOS.....R\$ 40.000,00

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824400382.124 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A OUTRAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
44504200000 – AUXÍLIOS.....R\$ 10.000,00

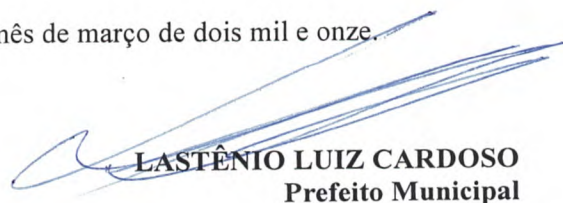
080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824100382.113 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CLUBE DA MELHOR IDADE
44504200000 – AUXÍLIOS.....R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Os recursos orçamentários para fazer face ao crédito adicional suplementar advindo da autorização prevista nesta lei serão retirados de parte da dotação orçamentária conforme abaixo discriminada:

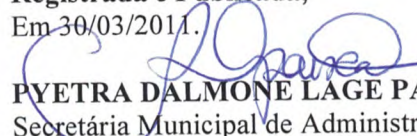
080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
08243000371.091 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PETI
34490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos trinta dias do mês de março de dois mil e onze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 30/03/2011.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças